



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 38 / 2018

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 86/2017-2021, de 16 de novembro de 2017, torno público o Despacho n.º 113/2018, da Sra. Presidente da Câmara, de 10 de maio do corrente ano:

“Considerando que, de acordo com artigo 57º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro (aplicável por força do artigo do artigo 3º alínea d) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, *a contrario*), compete ao Presidente da Câmara Municipal designar, “(...) de entre os vereadores, o vice-presidente a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o primeiro nas suas faltas e impedimentos. “

Considerando igualmente que, por força do m/ Despacho n.º 4/2017-2021, de 29 de outubro, e para os efeitos melhor descritos no supramencionado preceito legal, se encontra designado, como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almada, o Sr. Vereador João Luis Serrenho Frazão Couvaneiro;

E considerando ainda que, **do dia 17 ao dia 20 de maio de 2018** me encontrarei ausente do país em representação do Município de Almada;

Atento o anteriormente exposto, e para efeitos do regular e normal funcionamento dos serviços municipais, **determino que:**

- Se promova a divulgação pelos serviços municipais relativamente ao período de ausência anteriormente mencionado, durante o qual, em cumprimento do supra aludido enquadramento legal e organizacional, as funções que me estão confiadas serão asseguradas, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Vereador João Luis Serrenho Frazão Couvaneiro, em regime de substituição.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 14 de maio de 2018

O Diretor Municipal


Pedro Filipe